



À Comissão Parlamentar de Ambiente,  
Ordenamento do território e Poder Local  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249 – 068 Lisboa

V/Referência  
25/CAOTPL

N/Referência

Data

/UOPO

00757806-09-11

Assunto: Petição n.º 131/XI – 1ª iniciativa de António José Rodrigues da Costa e outros  
Movimento Cívico Ar Puro

Exmo.(s) Sr.(s)

Na sequência do V/ ofício em referência, serve o presente para dar conhecimento a V.ª(s)  
Ex.ª(s) das diligências efectuadas com vista à resolução da situação descrita.

Assim, informamos que, na sequência das reclamações apresentadas, foram desenvolvidas  
acções que visam averiguar a possibilidade de regularização das instalações e enviados  
ofícios às várias entidades com competência no licenciamento ambiental e de exploração,  
designadamente à CCDRLVT, ARH Tejo, DRAPLVT e GNR-EPNAZE.

Mais se informa que foi também enviado ofício a dar conhecimento ao Governo Civil de  
Santarém e às Juntas de Freguesia da Ribeira de São João e São João da Ribeira do  
desenvolvimento da situação.

Foi também informado o Movimento Cívico Ar Puro das diligências efectuadas com vista à  
resolução desta situação.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Divisão  
da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento

(Jorge Heitor Peixoto, Arq.º)  
(Despacho Conjunto nº02/2011)

SUOP / c.p.

Anexo: cópia dos ofícios remetidos às entidades  
segunda-feira, 5 de Setembro de 2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000



EN: 65/CAOTPL

406107 de 9-9-2011



Registado

Exm.º Sr. Presidente da Junta de Freguesia da  
de São João da Ribeira  
Rua 1º de Maio  
2040- 494 São João da Ribeira

V/Referência

N/Referência

Data

/UOPO

007133 18-08-11

Na sequência do desenvolvimento da situação referente à existência de explorações suinícolas nas Freguesias de Ribeira de São João e de São João da Ribeira, que têm originado reclamações diversas e abaixo-assinados por parte dos moradores da zona, serve o presente para informar V.ª Ex.ª que a Câmara Municipal de Rio Maior continua a desenvolver esforços para conseguir a resolução da situação em apreço e para dar conhecimento da correspondência enviada pelas entidades com competência no licenciamento ao Governo Civil de Santarém.

Assim, damos conta que estão a ser efectuadas todas as diligências com vista à resolução desta situação que se arrasta há já largos anos que se considera ser de interesse colectivo.

Neste momento, e no âmbito das competências desta entidade, estão a ser desenvolvidas acções que visam averiguar da possibilidade de regularização das instalações que nesta data não se encontram devidamente licenciadas.

Para o efeito foi também remetido às várias entidades com competência no licenciamento ambiental e de exploração todos os elementos existentes para que estas possam agir, nomeadamente CCDRLVT, ARH Tejo, DRAPLVT e GNR-EPNAZE.

Reiteramos a nossa firme intenção de continuar a monitorizar a situação até à sua regularização e continuaremos a desenvolver todos os esforços para o efeito e em colaboração com todas as entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

(Carlos Fernando Frazão Correia)  
(Despacho n.º 125/PRES/2009)

suop  
terça-feira, 2 de Agosto de 2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





Registado

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia da  
Ribeira de São João  
Largo Luís Calado Vicente  
2040- 511 Ribeira de São João

V/Referência

N/Referência

Data

/UOPO

007135 18-08-11

Na sequência do desenvolvimento da situação referente à existência de explorações suinícolas nas Freguesias de Ribeira de São João e de São João da Ribeira, que têm originado reclamações diversas e abaixo-assinados por parte dos moradores da zona, serve o presente para informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que a Câmara Municipal de Rio Maior continua a desenvolver esforços para conseguir a resolução da situação em apreço e para dar conhecimento da correspondência enviada pelas entidades com competência no licenciamento ao Governo Civil de Santarém.

Assim, damos conta que estão a ser efectuadas todas as diligências com vista à resolução desta situação que se arrasta há já largos anos que se considera ser de interesse colectivo.

Neste momento, e no âmbito das competências desta entidade, estão a ser desenvolvidas acções que visam averiguar da possibilidade de regularização das instalações que nesta data não se encontram devidamente licenciadas.

Para o efeito foi também remetido às várias entidades com competência no licenciamento ambiental e de exploração todos os elementos existentes para que estas possam agir, nomeadamente CCDRLVT, ARH Tejo, DRAPLVT e GNR-EPNAZE.

Reiteramos a nossa firme intenção de continuar a monitorizar a situação até à sua regularização e continuaremos a desenvolver todos os esforços para o efeito e em colaboração com todas as entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

(Carlos Fernando Frazão Correia)  
(Despacho n.º 125/PRES/2009)

suop  
terça-feira, 2 de Agosto de 2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





Exmo. (s) Sr. (s)  
DRAP-LVT  
Quinta das Oliveiras  
Estrada Nacional 3 – Apartado 477  
2001 – 906 SANTARÉM

V/Referência

N/Referência

00301728 Data 05-11

/UOPO

**Assunto:** Abaixo-assinado dos moradores da Cabeça Gorda, Moinho de Ordem e Vale da Rosa, relativo à poluição resultante de explorações suinícolas, localizadas nas freguesias de Ribeira de São João e São João da Ribeira

Exmo(s). Sr(s).

Nos termos do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, e na sequência do assunto em epígrafe, serve o presente para informar V.(s) Exa.(s) dos procedimentos que irão ser tomados por este Município, relativamente ao exposto.

Segue em anexo identificação do local para que V.(s) Exa.(s) se pronunciem no âmbito das vossas competências.

**Requerente:** Agro-Pecuária Valinho, Lda.

**Sede:** Casal João Martins – 2026-901 ALCANEDE

**Processo N°** 99547 / 2011

**Finalidade:** licenciamento da actividade pecuária

**Local:** São João da Ribeira - Ribeira de São João

Com os melhores cumprimentos.

O VEREADOR

(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)  
(Despacho n.º 125/PRES/2009)

S.A.G.U. / c.p.  
Anexo: cópia do ofício enviado para o requerente  
sexta-feira, 25 de Março de 2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 658 000





Registado

Ao:  
Governo Civil de Santarém  
Largo do Carmo  
2000 - 118 Santarém

V/Referência	N/Referência	Data
040.01.02		/UOPO

00713418-00-11

Exm.º (s) Sr. (s):

Na sequência dos vossos ofícios em referência, cumpre-nos informar que sobre a instalação e funcionamento das suiniculturas nas Freguesias de Ribeira de São João e São João da Ribeira, foi efectuado um levantamento das explorações em causa e identificadas as situações em que cada uma delas se encontra em termos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Foi igualmente enviado às entidades com competências no licenciamento ambiental e das explorações, nomeadamente CCDRLVT, ARH Tejo, DRAPLVT e GNR – EPNAZE, comunicação com descrição da situação e a dar conhecimento do abaixo-assinado entregue pelos moradores da zona.

Reiteramos a nossa firme intenção de continuar a monitorizar a situação até à sua regularização e continuaremos a desenvolver todos os esforços para o efeito e em colaboração com todas as entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

(Carlos Fernando Frazão Correia)  
(Despacho n.º 125/PRES/2009)

suop  
terça-feira, 2 de Agosto de 2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





Registado

Ao:  
Movimento Cívico Ar Puro  
Apartado 118  
2040- 9988 Rio Maior

V/Referência

N/Referência

Data

/UOPO

Exm.º (s) Sr. (s):

00713618-00-11

Na sequência das exposições apresentadas por V. (s) Ex.ª (s) a esta entidade vimos informar o seguinte:

A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver esforços no sentido de se conseguir a resolução da situação em apreço com o menor prejuízo possível para todos os intervenientes e visados nesta situação.

Assim, no seguimento do explanado pelos moradores da zona, a Câmara Municipal procedeu ao levantamento da real e actual situação das explorações existentes e deu início aos procedimentos necessários.

Neste momento, e no âmbito das competências desta entidade, estão a ser desenvolvidas acções que visam averiguar da possibilidade de regularização das instalações que nesta data não se encontram devidamente licenciadas.

Para o efeito foi também remetido às várias entidades com competência no licenciamento ambiental e de exploração todos os elementos existentes para que estas possam agir, nomeadamente CCDRLVT, ARH Tejo, DRAPLVT e GNR-EPNAZE.

Reiteramos a nossa firme intenção de continuar a monitorizar a situação até à sua regularização e continuaremos a desenvolver todos os esforços para o efeito e em colaboração com todas as entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador

(Carlos Fernando Frazão Correia)  
(Despacho n.º 125/PRES/2009)

suop  
terça-feira, 2 de Agosto de 2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional de  
Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Braamcamp, n.º7  
1250-048 Lisboa

V/Referência

N/Referência

Data

003222 12-04-11

**Assunto: Abaixo-Assinado dos moradores de Cabeça Gorda, Moinho de Ordem e Vale da Rosa relativo á poluição resultante das explorações suinícolas localizadas nas freguesias de Ribeira de São João e São João da Ribeira**

**Ex.mo.(s) Sr.(s):**

Na passada sessão ordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior realizada no passado dia 25 de Setembro de 2010 foi entregue em presença ao Presidente daquele órgão um abaixo-assinado referente ao assunto em epígrafe, que de imediato foi remetido à Câmara Municipal para os devidos procedimentos.

Como é do conhecimento das diversas entidades com competência no licenciamento nesta actividade, este é um problema que se arrasta há já longos anos, verificando-se a existência de várias reclamações no que respeita aos problemas ambientais provocados pelas explorações suinícolas existentes nas freguesias da Ribeira de São João e São João da Ribeira.

Embora, desde há muito esta situação seja fiscalizada por parte das autoridades com competência para o efeito, continua a verificar-se o desagrado e insistência por parte das populações na resolução desta situação que descrevem como “degradação da qualidade de vida e perigo para a saúde pública”.

Assim, e porque no âmbito da competência da Câmara Municipal de Rio Maior se verificava o cumprimento do legalmente exigido pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e que se apresentava como necessário à altura da execução das construções e, sem prejuízo da fiscalização camarária das

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





construções actualmente existentes, cumpre-nos remeter a V. Exas., no âmbito de matéria ambiental, cópia do documento para conhecimento e procedimentos que sejam considerados adequados.

O conteúdo deste ofício foi também remetido a outras entidade competentes para que possam agir em conformidade, designadamente EPNAZE de Serra D'Aire e Candeeiros, à Direcção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, bem como, à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Certos de que a situação descrita terá a Vossa melhor atenção, e inteiramente disponíveis para qualquer colaboração necessária.

Com os melhores cumprimentos.

**No Uso da Competência Delegada**

**O Vereador**

(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)

**Anexo:** Documento mencionado no texto.

ENG/MM

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000







Administração da Região  
Hidrográfica do Tejo I.P.  
Rua Braamcamp, n.º7  
1250-048 Lisboa

V/Referência

N/Referência

Data

003223 12-04-11

**Assunto: Abaixo-Assinado dos moradores de Cabeça Gorda, Moinho de Ordem e Vale da Rosa relativo á poluição resultante das explorações suinícolas localizadas nas freguesias de Ribeira de São João e São João da Ribeira**

**Ex.mo.(s) Sr.(s):**

Na passada sessão ordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior realizada no passado dia 25 de Setembro de 2010 foi entregue em presença ao Presidente daquele órgão um abaixo-assinado referente ao assunto em epígrafe, que de imediato foi remetido à Câmara Municipal para os devidos procedimentos.

Como é do conhecimento das diversas entidades com competência no licenciamento nesta actividade, este é um problema que se arrasta há já longos anos, verificando-se a existência de várias reclamações no que respeita aos problemas ambientais provocados pelas explorações suinícolas existentes nas freguesias da Ribeira de São João e São João da Ribeira.

Embora, desde há muito esta situação seja fiscalizada por parte das autoridades com competência para o efeito, continua a verificar-se o desagrado e insistência por parte das populações na resolução desta situação que descrevem como “degradação da qualidade de vida e perigo para a saúde pública”.

Assim, e porque no âmbito da competência da Câmara Municipal de Rio Maior se verificava o cumprimento do legalmente exigido pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e que se apresentava como necessário à altura da execução das construções e, sem prejuízo da fiscalização camarária das

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





construções actualmente existentes, cumpre-nos remeter a V. Exas., no âmbito da protecção e valorização das linhas de água e licenciamentos de descargas de águas residuais, cópia do documento para conhecimento e procedimentos que sejam considerados adequados.

O conteúdo deste ofício foi também remetido a outras entidade competentes para que possam agir em conformidade, designadamente EPNAZE de Serra D'Aire e Candeeiros, à Direcção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, bem como, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Certos de que a situação descrita terá a Vossa melhor atenção, e inteiramente disponíveis para qualquer colaboração necessária.

Com os melhores cumprimentos.

**No Uso da Competência Delegada  
O Vereador**

(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)

**Anexo:** Documento mencionado no texto.

ENG/VM

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





Direcção Regional da Agricultura e  
Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
Quinta das Oliveiras, EN 3  
Apartado 477  
2001-906 Santarém

V/Referência

N/Referência

Data

003224 12-04-11

**Assunto: Abaixo-Assinado dos moradores de Cabeça Gorda, Moinho de Ordem e Vale da Rosa relativo á poluição resultante das explorações suinícolas localizadas nas freguesias de Ribeira de São João e São João da Ribeira**

**Ex.mo.(s) Sr.(s):**

Na passada sessão ordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior realizada no passado dia 25 de Setembro de 2010 foi entregue em presença, ao Presidente daquele órgão um abaixo-assinado referente ao assunto em epígrafe, que de imediato foi remetido à Câmara Municipal para os devidos procedimentos.

Como é do conhecimento das diversas entidades com competência no licenciamento nesta actividade, este é um problema que se arrasta há já longos anos, verificando-se a existência de várias reclamações no que respeita aos problemas ambientais provocados pelas explorações suinícolas existentes nas freguesias da Ribeira de São João e São João da Ribeira.

Embora, desde há muito esta situação seja fiscalizada por parte das autoridades com competência para o efeito, continua a verificar-se o desagrado e insistência por parte das populações na resolução desta situação que descrevem como “degradação da qualidade de vida e perigo para a saúde pública”.

Assim, e porque no âmbito da competência da Câmara Municipal de Rio Maior se verificava o cumprimento do legalmente exigido pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e que se apresentava como necessário à altura da execução das construções e, sem prejuízo da fiscalização camarária das

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





construções actualmente existentes, cumpre-nos remeter a V. Exas., no âmbito do licenciamento do exercício da actividade pecuária ao abrigo do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, cópia do documento para conhecimento e procedimentos que sejam considerados adequados.

O conteúdo deste ofício foi também remetido a outras entidade competentes para que possam agir em conformidade, designadamente EPNAZE de Serra D'Aire e Candeeiros, à Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P., bem como, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Certos de que a situação descrita terá a Vossa melhor atenção, e inteiramente disponíveis para qualquer colaboração necessária.

Com os melhores cumprimentos.

**No Uso da Competência Delegada  
O Vereador**

  
(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)

**Anexo:** Documento mencionado no texto.

ENG/VM

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





Guarda Nacional Republicana  
A/C da EPNAZE de Serra D'Aire e  
Candeeiros  
Av. General Humberto Delgado  
2040-329 Rio Maior

V/Referência

N/Referência

Data

003225 12-04-11

**Assunto: Abaixo-Assinado dos moradores de Cabeça Gorda, Moinho de Ordem e Vale da Rosa relativo á poluição resultante das explorações suinícolas localizadas nas freguesias de Ribeira de São João e São João da Ribeira**

**Ex.mo.(s) Sr.(s):**

Na passada sessão ordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior realizada no passado dia 25 de Setembro de 2010 foi entregue em presença ao Presidente daquele órgão um abaixo-assinado referente ao assunto em epígrafe, que de imediato foi remetido à Câmara Municipal para os devidos procedimentos.

Como é do conhecimento das diversas entidades com competência no licenciamento nesta actividade, este é um problema que se arrasta há já longos anos, verificando-se a existência de várias reclamações no que respeita aos problemas ambientais provocados pelas explorações suinícolas existentes nas freguesias da Ribeira de São João e São João da Ribeira.

Embora, desde há muito esta situação seja fiscalizada por parte das autoridades com competência para o efeito, continua a verificar-se o desagrado e insistência por parte das populações na resolução desta situação que descrevem como "degradação da qualidade de vida e perigo para a saúde pública".

Assim, e porque no âmbito da competência da Câmara Municipal de Rio Maior se verificava o cumprimento do legalmente exigido pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e que se apresentava como necessário à altura da execução das construções e, sem prejuízo da fiscalização camarária das

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR**

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal  
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236  
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000





construções actualmente existentes, cumpre-nos remeter a V. Exas., no âmbito da protecção ambiental e conservação da natureza, cópia do documento para conhecimento e procedimentos que sejam considerados adequados.

O conteúdo deste ofício foi também remetido a outras entidade competentes para que possam agir em conformidade, designadamente Direcção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, à Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P., bem como, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Certos de que a situação descrita terá a Vossa melhor atenção, e inteiramente disponíveis para qualquer colaboração necessária.

Com os melhores cumprimentos.

**No Uso da Competência Delegada  
O Vereador**

(Carlos Fernando Frazão Correia, Dr.)

**Anexo:** Documento mencionado no texto.

ENG/VM